



# PREFEITURA DE TATUÍ-SP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E MOBILIDADE URBANA

DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA



Tatuí, SP, 10 de Agosto de 2017.

Ofício nº 479/17- DMU  
Do Departamento de Transporte Público  
Ao Sr Valdeci Antonio de Proença  
DD. Vereador da Câmara Municipal de Tatuí

Assunto: Informação (Presta)  
Anexo: Indicação nº 607/2017 de  
01 de Agosto de 2017

Conforme documento em anexo, informo a V.S.<sup>a</sup> que abrigo de ponto solicitado para instalação, no Município de Tatuí, estão sob a responsabilidade da Empresa de Ônibus Rosa Ltda, de acordo com o Contrato de Concessão para Prestação dos Serviços de Transporte Público Coletivo, na cláusula 6<sup>a</sup> e item 6.2.1, que visa os Direitos e Obrigações da Concessionária e do Edital de Concorrência Pública, do Processo nº 296/210 e folha nº 061, de Agosto de 2010.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**RAUL VALLERINE**  
Chefe do Deptº de Transporte Público

